



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO SORTEIO REFERENTE AO
EDITAL Nº 18/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014**

SELEÇÃO 2014/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado preliminar, nos documentos anexos, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio eletrônico para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes a Distância (EaD), a serem ofertados pelos *Campi*/Polos Riacho Fundo e Samambaia no Segundo Semestre de 2014, de acordo com o item 9.10 do Edital nº 18/RIFB, de 01 de abril de 2014.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes a Distância (EaD), previstos no Edital nº 18/RIFB, de 01/04/2014, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Segundo Semestre do ano letivo de 2014.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* serão todos convocados em chamada única para entregarem, presencialmente, formulários e documentações comprobatórias, especificados nos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 18/RIFB, de 01/04/2014, para avaliação socioeconômica, na Coordenação de Protocolo do *Campus*/Polo (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias 13,14,15 e 16 de maio de 2014, conforme visto no item 10 do mesmo edital.

2.2. A avaliação socioeconômica será obrigatória apenas para os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* (EP/PPI/R e EP/R).

2.3. A avaliação socioeconômica será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

2.4. O candidato que não tiver sua renda comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 10.19, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pela vaga da ampla concorrência.

2.5. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (www.ifb.edu.br), com as instruções e anexos, no dia 12 de maio de 2014, a partir das 18 horas.

2.6. A convocação para as matrículas dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(contemplados em 1ª chamada) e dos que tiveram a avaliação socioeconômica atestada pela Comissão do *Campus* e dentro no número de vagas, conforme o item 10.18 do Edital nº 18/RIFB, de 01/14/2014, serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis 09 a 13 de junho de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi*/Polo Riacho Fundo e Samambaia, são os seguintes:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4 Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Resultado Preliminar do Sorteio – *Campus*/Polo Riacho Fundo;
- b) ANEXO 2: Resultado Preliminar do Sorteio – *Campus*/Polo Samambaia;

Brasília, 12 de maio de 2014.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012